

# FIS. nº 309 PZ

#### HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.917.154/0001-70 Representante Legal

# DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84 Representante Legal

#### C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 28.492.207/0001-40 Representante Legal

# **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 23.312.871/0001-46 Representante Legal

# PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87 Representante Legal

## TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA

CNPJ: 05.334.483/0001-84 Representante Legal

> Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA Código identificador: 15f5991da81b8cfaae505d5dea6007c4

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 PROCESSO ADM.: 082.2022

ARP Nº 002-2023

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Validade: 12 meses

DDFÅMRIJI O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA. com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ № 01.598.550/0001-17, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 082/2022, que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, que tem como objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Campestre do Maranhão - MA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 -Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,;; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

BENEFICIÁRIO DA ATA: I.L. DE CASTE	O.ME			
CNPI: 13.252.247/0001-28	<u> </u>	FONE/FAX: (99) 8147-5347		
ENDEREÇO: Rua 07, nº 448, Bairro Na		o Maranhao, CEP: 65.800-000		
E-MAIL: CONTATOS2KPRODUCOES@H				
REPRESENTANTE LEGAL: jardenia Lopes de Castro		CPF: 033.798.563-47		
DADOS BANCÁRIOS:				
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: DV 23853-2		

ты	ISPICIPICAÇÃO	OLDE	UKID	VL UNT	r. TOTAL
1	Locação de Painel de jed complete (alta definição) 6X5m Alta Resolução P6	a	Disk/m	RS 4.798,00	R\$ 38.384,00
	Locação de Peinel de Sed completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10		Districts	RS 2.998,00	R\$ 23,984,00
3	Locação de Berheiro químico mediado 2,30m; situra, 1,20 de largara, 1,20m; de comprimento, tarque com capacidade de 227 17, peso total 75kg.	100	Distrie	RS 147,00	M\$ 14,790,00
	Locação de Banheim químico medindo 2,30mt atura. 1.45 de largura. 1.40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 I.Y., peso total 75kg. PHE	30	Dišela	RS 197,00	R\$ 5.910,00
5	Serviço de Higlentzação de benheiro químico, parque com capaddade de 127 LT, peso intal 73 kg.	<b>8</b> 0	Dis/le	NS 158,00	R\$ 12.840,00
	Serviço de Decoração com belões bedga Tan. 37 litras contamplando formedimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balbal)	8	LINED	Rs 2,800,00	RS 22.400,00
,	Servico de Decoração com Bendeirinhas de Fletica 24 cms 25cm em coras sortidas amismplando fornacimento, mantagem e desmontagem (questidade 1750m linearis de prode com bendeirinhas)	10	LINETO	N. 4.000,00	R\$ 40.000,00
	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando formecimento, montagem e desmortagem (quantidade míntine; 1250 flores artificiais)	20	.AND	Rs 1.138,00	R£ 33,980,00
•	Serviça de Decoração Terzática TPO 1 - REVEBLON	,	UND	R\$ 10,998,00	R\$ 21,996,00
10	Servço de Decaração Terrética YPO 3 - MINVERSANIO DA CIDADE	1	UNID	R\$ 12,998,00	NS 12.998.00
11	Servico de Decoração Temático TIPO 4 - DIAS DAS NASS	1	UKU	NS 10.496,00	R\$ 10.496.00
<b>D</b>	Serviço de Decoração Ternética TIPO 5 - CAVALISADA		LAID	14 15.098,00	L\$ 15.098,00
13	Serviço de Decoração Terrática TIPO 6 - HISTA UMBRA	2	шю	1,998,00	R\$ 19.996,00
24	Serviça de Decomção Tersédos TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS	2	UNID	rt 8-789'00	NS 16.396,00
15	ocação de Mesa com tampo em madeira quedrada ou redonda pera 10 hovers	eo	UND	R\$ 8.00	R\$ 3,200,00

<b>M</b> D	IÁRIO OFICIAL FIS MUNICÍ	2105			
19	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca	400	LIND	RS 3,00	R\$ 1,200,00
20	Servico de Buminação de Grande porte palco/ pratición de tamanho 10m x 10m ou presspara, para evizarios alorse de 3000 pessoas em locale abertos ou fechados -	5	Dtirta	R\$ 7.389,00	R\$ 44.394,00
n	Serviço de Bumineção de Pequemo porte palco; oración el terranho Brn x ám ou geospace, para exentos extre de 200 pessoas em locals abertos ou fechedos	5	Dilirla	Rs 2.228,00	Na 11.140,00
22	Locação de Carmarim palco backstage 4x6m	·	Diliria	R\$ 2.758,00	R\$ 16.788,00
24	Locação de Gerador de energia de 160 KVA Locação de Gerador de energia de 260 KVA	<del>[</del> -	Diliris Diliris	NS 2.198,00 NS 3.798,00	R\$ 13.188,00 R\$ 15.182,00
25	Locação de Grid de aluminio BoxTouse Q30	500	Hetro-du	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
<u> </u>	Locação Grid de alumínio BoxTruss QSO	500	Hetro-dia	RS 41,00	R\$ 20,500,60
27	Locação Carlo de abumino BosTrasa (55)  Locação Paico tipo Goo-Space 18to 4en em abumino páso de mandeira e cobertura tipo túnes pocodásico, com dota praticáveia de 3,5m x 2,5m	2	шко	R\$ 13,500,00	RS 27.000,00
29	Locação de Preticável / Palzo forrado de curpete no Lamanho Brez (em para solenidade em locata abertos e fechados		Dilda	Rs 3.993,00	R\$ 23.958,00
29	Locação de Yenda cúpula SxSm (25m²)	20	Diida	Rs 396,00	R\$ 7.920,00
50	cocação de Tendas piremidal 3x3mts com 2,40m de altura, lons vinil com tratamento especial o revestimento pintifico	20	Duris	R\$ 326,00	NS 6.520,00
31	Locação de Tendas BroxBro	20	Dülrta	RS 699,00	R\$ 17.980,00
22	Locação de Tendas 10mm10m		Düria	R\$ 1,295,00	R\$ 12.950,00
u	pontas de lança, portões pare saldas de energênda, de no minimo 4,43 metros de largura.	1000	Netro-dia	Rs 36,00	R\$ 36.000,00
su	Serviço de Locutor - 1 d'érie com jornede de B horas	90	Diárta	Ru 691.00	RS 20,730.00
35	Serviço de Segurança: O serviço de segurança serviço de Indiado por homera abor mulhera a que escapio mon consultada serviçación a cipi o escapio mon consultada serviçación a cipi o establedo des desentan na tractace por pretiama fluvidosal, atravela de pretiama fluvidosal, atravela construira de pretiama fluvidosal, atravela construira de pretiama fluvidosal, atravela construira de pretiama de principa de la consultada de la consultada de la consultada de la consultada de la consultada de la consultada de la consultada de exercisos (DESARPADO) - 1 diária de la horas	36a	Disirta	RS 159,00	R\$ 47.700,00
36	Servico de Segurancia: O servico de segurancia juerá realizado por homene alou mulheres que tessejam com cambases identificacionos cajo o legistro di materia condern a transpolicación algebro de materia conderna a transpolicación plegator de la contractiva de securida previolante fluicidos. Licrosivá de Secretaria de Cultura, materiales contrales de securida (DESARMADO) - 1 diáda de el home.	120	Dilch	R5 182,00	R\$ 16.200,00
97	Locação de Sonoritação de aventos para atá 200 pessoas em ambientos fechados ou abjetos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 cabas de som, 3 microfones (FA- MFA-16)	15	Dlirts	R\$ 1.996,00	R\$ 28.440,00
30	CRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contrado de 1 a 30 vitograntes, que apresenta todos os filmos. A ser definido por evento	5	Acresentações	RS 5.715,00	R\$ 28.775,00
29	Locação de Sanorização com a utilização os 1 pro elétrico grande porta - 1 diária	3	Distria	Ns 14.489,00	NS 72.445,00
«o	Locação de Sonorização com a utilização de 1 crio elátrico médio porte - 1 diária	8	Diiris	Ns 10.994,00	R\$ 87.952,00
41	Locação de Som Automothro tipo Pernesão - Equipamento de som com no mátino 20 alto Talantem de 2 potençades, 2 de Tuttos, 72 alto Palantes de 12 potençãos, 60 corretas tipo consessão, 12 modules, 24 empleticados 2 maios Sigitados.		ию	Ns 22.330.00	R\$ 133,980,00
()	Locação de Palco tipo modular 10x10m em alaminio piso de madeiro e cobertura tipo DUAS águes, com dois praticalveis de 3,5m x 2,5m		UND	RS 8.406,D0	R4 50.976,00
44	Locação de Sonortzação de Grande porte para eventra acima de 3000 pessoas em smblentes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, calzas de som, microfones	,	Dika	RS 11.407,00	RS 94.456,00
46	NAYOA REGIONAL - GIOSPEL Contratação de panda regional, com destaque na midia regional, contondo no relatino 10 (dez) changarizas cambiano 10 (dez) changarizas com e 30 minutos de shom. A ser definido por evente/ jeto à aproveção da Aministração	5	Apresentações	R\$ 22,000,00	R\$ 110.000,00
4	BANDA MACIDAME Contratação de banda nacional contando no místimo 10 (dez) integrantes con claração de 3 fores de show. A ser definido por eventos aujetos à eproveção da Administração.	4	Apresentações	RE 84.599,00	A\$ 238.396.00
UM MILINÍO E QUEBRIENTOS E SETTUTA E CINCO ME E DUZENTOS E CINQUENTA E OTTO REMIS					
LIMERICÁNIO DA ATA: WILISSES DE CASTRO PRICE - NE PONE,PAX (195) SABRE-8713 (1911). 2717					
ENDEREÇO: Ros 7 de Setembro, L-MALL: combatostid7e escine con	8 - Bacuri - Imperioru - MA, Cept 83916-130				
RIPREBINITARITE LEGAL: WILLS DADOS BANCÁRIOS: BÁNCO: EÁNCO DO BRASE.	SES DE CASTRO ROROX			020,344,863-40	
AAROO BAANO DO BRANE. SAGENCIA: \$180-E; CONTA: 33287-5					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VL UNT	VL TOTAL
42	Serviço de Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL		UND	R\$ 26.000,0 0	R\$ 104.000,00

	NTOS E NOVENTA E S NTA REAIS	EIS MI	L E DUZEN	ITOS E	R\$ 596.250,00
47	BANDA NACIONAL GOSPEL - Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração		Apresenta ções	R\$ 98.000,0 0	R\$ 392.000,00
45	gional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	5	Apresenta ções	R\$ 20.050,0 0	R\$ 100.250,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3 O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Comissão Permanente de Licitações, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das específicações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso:
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado:
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor:
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei № 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.4. Os fornecedores que n\u00e3o aceitarem reduzir seus pre\u00fcos aos valores praticados pelo mercado ser\u00e3o liberados do compromisso assumido, sem aplica\u00e7\u00e3o de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Precos:
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável:
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art.  $7^{\circ}$  da Lei 8.666/93 ou no art.  $7^{\circ}$  da Lei 8.666/93 ou no art. 8.666/93 ou no art.
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

- 7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item

assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei r 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de precos da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes:
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Campestre do Maranhão/MA, 01 de Fevereiro de 2023

## JAILSON DOS REIS MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

WLLISSES DE CASTRO JORGE - ME CNPJ: 26.014.967/0001-16

Representante Legal

J.L. DE CASTRO - ME CNPJ: 13.262.247/0001-28

Representante Legal

Publicado por: EVANDRO ALVES PEREIRA Código identificador: 6e1ffd2273e304feeea0c916edadd33f

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310101/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será